



APROVADA EM ____/____/____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Biológicas
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIOCÊNCIAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2713
www.biotechnologia.ufsc.br / e-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018, CONVOCADO PELO EDITAL Nº 08/2018/PPGBTC/UFSC.

1 Aos trinta dias de novembro de dois mil e dezoito, na Sala 114 do MIP, reuniu-se o Colegiado
2 Pleno do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (PPG-BTC) para uma
3 Reunião Extraordinária, sob a presidência do Prof. Mário Steindel e com a presença dos
4 Professores Aguinaldo Roberto Pinto, Andrea Gonçalves Trentin, Andrea Rita Marrero,
5 Fabienne Antunes Ferreira, Glauber Wagner, Marcelo Maraschin, Patrícia Hermes Stoco, Rafael
6 Diego da Rosa, Ricardo R. Mazzon, Robson Di Piero e os representantes discentes Ana Carolina
7 P. B. Mamede e Leonardo Gomes Kretzer. Às 13h30, havendo quórum, o Prof. Mário Steindel
8 iniciou a reunião. **1. Deliberação sobre pedido de prorrogação de prazo de doutorado da**
9 **discente Simone Fanan – Relator: Prof. Rafael Diego da Rosa:** Prof. Rafael iniciou a leitura do
10 parecer e indicou ser favorável ao recurso da discente e à banca proposta para 22/03/2019 às
11 09:00h. O parecer acata o argumento da requerente que alega que o seu ingresso data de
12 25/11/2014, sendo assim, estando sob o Regimento Interno do PPGBTC para ingressantes até
13 2014 e também sob a Resolução Nº 05/CUn/2010, que não estabelecem prazo para solicitação
14 de prorrogação para a defesa da tese de doutorado. Colegiado decidiu pela aprovação do
15 parecer e da banca; **2. Outros assuntos:** **a.** Prof. Glauber agradece a confiança depositada na
16 coordenação eleita, composta por ele como Coordenador e pelo professor Rafael como
17 Subcoordenador, e afirma que a nova coordenação irá propor um planejamento estratégico
18 para os próximos dois anos para o PPG, informando que a contribuição de todos os docentes
19 será bem-vinda; **b.** Prof. Glauber declarou que está em contato com o setor de Informática da
20 UFSC para a implantação de um sistema de acompanhamento de prazos dos discentes; **c.** Prof.
21 Glauber comunicou que até 15/02/2019 é possível encaminhar propostas de alteração da
22 Resolução Normativa Nº 95/CUn/2017. Professores devem enviar para o prof. Glauber as
23 sugestões de alteração; **d.** Prof. Mário informa sobre a portaria Capes Nº 206 de 4 de setembro
24 de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de citação da Coordenação de Aperfeiçoamento
25 de Pessoal de Nível Superior - Capes nos trabalhos realizados com apoio financeiro desta
26 agência. Sem nada mais a tratar, o Prof. Mário Steindel encerrou a reunião às 14h30 e eu,
27 Kleyton Adailton Steinbach, lavrei a presente ata que, quando aprovada, será assinada pelos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Biológicas
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIOCÊNCIAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2713
www.biotecnologia.ufsc.br / e-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br

28 presentes. Florianópolis, 30 de novembro de 2018.

Aguinaldo Roberto Pinto _____

Andrea Gonçalves Trentin _____

Andrea Rita Marrero _____

Fabienne Antunes Ferreira _____

Glauber Wagner _____

Marcelo Maraschin _____

Mário Steindel _____

Patrícia Hermes Stoco _____

Rafael Diego da Rosa _____

Ricardo Ruiz Mazzon _____

Robson Di Piero _____

Discentes

Ana Carolina P. B. Mamede _____

Leonardo Gomes Kretzer _____